



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ
ALVES/SC**

Indicação 176/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda ao patrolamento, colocação de macadame, limpeza das margens e remoção de barreiras em via pública localizada a aproximadamente 100 metros da Sociedade Duque de Caxias, em Braço Francês, margem esquerda no sentido Ribeirão Máximo.

Justificativa: Aquela via pública necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 04 de outubro de 2019

EUNILTON FONTANIVE

Vereador